

*Perícias Contábeis,
Judiciais e Extrajudiciais
Auditoria e Consultoria Contábil*

 **ADALOZZO**
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
CNPJ 02.693.437/0001-83

1756
P

AUTOS DE FALÊNCIA nº. 391/2000
J. WASILEWSKI FERRAGENS LTDA
CNPJ 78.143.989/0001-80
DECRETADA EM 29/10/2001

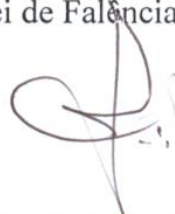
Autos 391/2000

JOSÉ CARLOS MADALOZZO,
CONTADOR, CRC 6.451 – PR, legalmente habilitado nos termos das Leis Federais em pleno vigor, especialmente na Atual Lei de Falências, indicado pelo **DR. JOAQUIM ALVES DE QUADROS**, Sindico da Massa Falida, para atuar como **PERITO CONTADOR**, atendendo ao que preceitua o Art. 422 do C.P.C. com redação dada pela Lei 8.455/92 passa a dar cumprimento às suas incumbências.

LAUDO PERICIAL

1. LIVROS EXAMINADOS:

1.1 LIVRO REGISTRO DE SAÍDA: Contendo a escrituração fiscal referente ao mês de Maio/2000, Junho/2000, Julho/2000, Agosto/2000, Setembro/2000, Outubro/2000, Novembro/2000. Entretanto sem a apresentação dos termos de Abertura, Encerramento, sem as devidas Assinaturas e sem a Autenticação do Órgão Competente – Junta Comercial do Paraná. Às fls. finais a MM. Juíza de Direito encerra o livro, conforme preceitua o Art. 160, da Atual Lei de Falências.



*Perícias Contábeis,
Judiciais e Extrajudiciais
Auditoria e Consultoria Contábil*

 **ADALOZZO**
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
CNPJ 02.693.437/0001-83

1457
JP

1.2 LIVRO REGISTRO DE ENTRADA: Contendo a escrituração fiscal referente ao mês de Maio/2000, Junho/2000, Julho/2000, Setembro/2000, Outubro/2000, Novembro/2000. Entretanto sem a apresentação dos termos de Abertura, Encerramento, sem as devidas Assinaturas e sem a Autenticação do Órgão Competente – Junta Comercial do Paraná. Às fls. finais a MM. Juíza de Direito encerra o livro, conforme preceitua o Art. 160, da Atual Lei de Falências.

1.3 LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;

Contendo a escrituração fiscal referente ao mês de Maio/2000, Junho/2000, Julho/2000, Agosto/2000, Setembro/2000, Outubro/2000, Novembro/2000, Dezembro/2000, Entretanto sem a apresentação dos termos de Abertura e Encerramento, sem as devidas Assinaturas e sem a Autenticação do Órgão Competente SEFA – Secretaria da Fazenda Estadual.

2. DA CONSTITUIÇÃO:

2.1 INSTRUMENTO CONSTITUTIVO:

- Contrato Social

- Compulsando os Autos 391/2000 se verifica a juntada do instrumento de contrato social da empresa J. WASILEWSKI FERRAGENS LTDA, em data de 28/02/1961, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 09/03/1961, sob o nº. 47215 tendo como objeto social “Comércio de materiais para construção, Ferragens em geral, Tintas, aparelhos de Atividade Doméstica, Material Elétrico, Máquinas e Motores, Cimento e Artefatos de Cimento, Madeira e Móveis e o que mais convier”.



*Perícias Contábeis,
Judiciais e Extrajudiciais
Auditoria e Consultoria Contábil*

 **ADALOZZO**
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
CNPJ 02.693.437/0001-83

1758
JP

- O Capital Social aponta à ordem de Cr\$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), dividido em 250 quotas de 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), ficando assim distribuído entre os sócios:

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	VALOR Cr\$
JULIO WASILEWSKI	200	2.000.000,00
WANDA WASILEWSKI	50	500.000,00
TOTAL	250	2.500.000,00

- Ficam investidos na função de gerente os sócios **JULIO WASILEWSKI e WANDA WASILEWSKI**.

2.2 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

1ª Alteração Contratual

- Conforme a 1ª. Alteração contratual, em data de 21/12/1962, há uma mudança no valor das Quotas de Capital, vejamos:
- Compulsando os Autos 391/2000 se verifica a juntada do instrumento da 1ª Primeira Alteração Contratual da empresa J. WASILEWSKI FERRAGENS LTDA, em data de 21/12/1962, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 10/01/1962, sob o nº.55.427, alterando as Quotas de Capital, ficando assim distribuído entre os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	VALOR Cr\$
JULIO WASILEWSKI	480	4.800.000,00
WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI	120	1.200.000,00
TOTAL	600	6.000.000,00

- Ficam investidos na função de gerente os sócios **JULIO WASILEWSKI e WANDA WASILEWSKI**.



Perícias Contábeis,
Judiciais e Extrajudiciais
Auditoria e Consultoria Contábil



2ª Alteração Contratual

- Conforme a 2ª. Alteração contratual, em data de 17/10/1963, há uma mudança no valor das Quotas de Capital, vejamos:
- Compulsando os Autos 391/2000 se verifica a juntada do instrumento da 2ª Segunda Alteração Contratual da empresa J. WASILEWSKI FERRAGENS LTDA, em data de 17/10/1963, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14/11/1963, sob o nº.59.723, alterando as Quotas de Capital, ficando assim distribuído entre os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	VALOR Cr\$
JULIO WASILEWSKI	920	9.200.000,00
WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI	80	800.000,00
TOTAL	1.000	10.000.000,00

- Ficam investidos na função de gerente os sócios **JULIO WASILEWSKI e WANDA WASILEWSKI.**

3ª Alteração Contratual

- Conforme a 3ª. Alteração contratual, em data de 14/09/1964, há uma mudança no valor das Quotas de Capital, vejamos:
- Compulsando os Autos 391/2000 se verifica a juntada do instrumento da 3ª Terceira Alteração Contratual da empresa J. WASILEWSKI FERRAGENS LTDA, em data de 14/09/1964, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 22/09/1964, sob o nº.64.523, alterando o capital social, ficando assim distribuído entre os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	VALOR Cr\$
JULIO WASILEWSKI	1.380	13.800.000,00
WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI	120	1.200.000,00
TOTAL	1.500	15.000.000,00

*Perícias Contábeis,
Judiciais e Extrajudiciais
Auditoria e Consultoria Contábil*

 **ADALOZZO**
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
CNPJ 02.693.437/0001-83

1760
P.

- Ficam investidos na função de gerente os sócios **JULIO WASILEWSKI e WANDA WASILEWSKI**.

4ª Alteração Contratual

- Conforme a 4ª. Alteração contratual, em data de 15/03/1967, há uma mudança no Quadro Societário e Quotas de Capital, vejamos:

- Compulsando os Autos 391/2000 se verifica a juntada do instrumento da 4ª Quarta Alteração Contratual da empresa J. WASILEWSKI FERRAGENS LTDA, em data de 15/03/1967, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 29/03/1967, sob o nº.83175, alterando o Quadro Societário e as Quotas de Capital, ficando assim distribuído entre os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	VALOR NCr\$
JULIO WASILEWSKI	5.380	53.800,00
WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI	2.500	25.000,00
WANDA WASILEWSKI	120	1.200,00
TOTAL	8.000	80.000,00

- Fica investido na função de gerente o sócio **JULIO WASILEWSKI e WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI**.

5ª Alteração Contratual

- Conforme a 5ª. Alteração contratual, em data de 22/04/1967, há uma mudança no Objeto Social e nas Quotas de Capital, vejamos:

- Compulsando os Autos 391/2000 se verifica a juntada do instrumento da 5ª Quinta Alteração Contratual da empresa J. WASILEWSKI FERRAGENS LTDA, em data de 12/05/1967, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 29/03/1967, sob o nº.83.771, alterando o Objeto Social para:



Perícias Contábeis,
Judiciais e Extrajudiciais
Auditoria e Consultoria Contábil

 **ADALOZZO**
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
CNPJ 02.693.437/0001-83

1761
P.

“Comércio de materiais para construção, Ferragens em geral, Tintas, aparelhos de Atividade Doméstica, Material Elétrico, Máquinas e Motores, Cimento e Artefatos de Cimento, Madeira e Móveis, e a representação de firma comerciais ou industriais que operem com artigos da sua atividade comercial, exercida sob forma de concessão ou de comissão”.

e as Quotas de Capital, ficando assim distribuído entre os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	VALOR NCr\$
JULIO WASILEWSKI	7.880	78.800,00
WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI	2.500	25.000,00
WANDA WASILEWSKI	2.620	2.620,00
TOTAL	13.000	130.000,00

- Fica investido na função de gerente o sócio **JULIO WASILEWSKI**.

6ª Alteração Contratual

- Conforme a 6ª. Alteração contratual, em data de 15/03/1967, há uma mudança no Quadro Societário e nas Quotas de Capital, vejamos:

- Compulsando os Autos 391/2000 se verifica a juntada do instrumento da 6ª Sexta Alteração Contratual da empresa J. WASILEWSKI FERRAGENS LTDA, em data de 26/05/1969, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 10/06/1969, sob o nº.98282, alterando o Quadro Societário e as Quotas de Capital, ficando assim distribuído entre os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	VALOR NCr\$
JULIO WASILEWSKI	19.037	190.370,00
WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI	10.463	104.630,00
ENEIDA WASILEWSKI MARTINS	500	5.000,00
TOTAL	30.000	300.000,00

· Perícias Contábeis,
Judiciais e Extrajudiciais
Auditoria e Consultoria Contábil

 **ADALOZZO**
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
CNPJ 02.693.437/0001-83

1762
P

- Ficam investidos na função de gerente os sócios **JULIO WASILEWSKI e WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI.**

7ª Alteração Contratual

- Conforme a 7ª. Alteração contratual, em data de 25/08/1970, há uma mudança nas Quotas de Capital, vejamos:
- Compulsando os Autos 391/2000 se verifica a juntada do instrumento da 7ª Sétima Alteração Contratual da empresa J. WASILEWSKI FERRAGENS LTDA, em data de 25/08/1970, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 23/09/1970, sob o nº.113.131, alterando as Quotas de Capital, ficando assim distribuído entre os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	VALOR Cr\$
JULIO WASILEWSKI	25.377	253.377,00
WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI	13.943	139.430,00
ENEIDA WASILEWSKI MARTINS	680	6.800,00
TOTAL	40.000	400.000,00

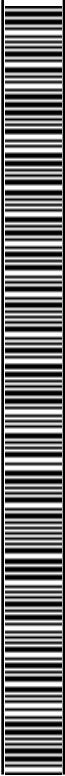
- Ficam investidos na função de gerente os sócios **JULIO WASILEWSKI e WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI.**

8ª Alteração Contratual

- Conforme a 8ª. Alteração contratual, em data de 02/05/1973, há uma mudança nas Quotas de Capital, vejamos:
- Compulsando os Autos 391/2000 se verifica a juntada do instrumento da 8ª Oitava Alteração Contratual da empresa J. WASILEWSKI FERRAGENS LTDA, em data de 02/05/1973, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 30/05/1973, sob o nº.139.334, alterando as Quotas de Capital, ficando assim distribuído entre os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	VALOR Cr\$
-------------------	--------	------------





· Perícias Contábeis,
Judiciais e Extrajudiciais
Auditoria e Consultoria Contábil



JULIO WASILEWSKI	38.660	380.660,00
WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI	20.914	209.140,00
ENEIDA WASILEWSKI MARTINS	1.020	10.200,00
TOTAL	60.000	600.000,00

- Ficam investidos na função de gerente os sócios **JULIO WASILEWSKI e WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI.**

9ª Alteração Contratual

- Conforme a 9ª. Alteração contratual, em data de 09/07/1974, há uma mudança nas Quotas de Capital, vejamos:

- Compulsando os Autos 391/2000 se verifica a juntada do instrumento da 9ª Nona Alteração Contratual da empresa J. WASILEWSKI FERRAGENS LTDA, em data de 09/07/1974, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 30/07/1974, sob o nº.156.249, alterando as Quotas de Capital, ficando assim distribuído entre os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	VALOR Cr\$
JULIO WASILEWSKI	63.466	634.660,00
WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI	34.834	348.340,00
ENEIDA WASILEWSKI MARTINS	1.700	17.000,00
TOTAL	100.000	1.000.000,00

- Ficam investidos na função de gerente os sócios **JULIO WASILEWSKI e WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI.**

10ª Alteração Contratual

- Conforme a 10ª. Alteração contratual, em data de 14/05/1976, há uma mudança no Quadro Societário e nas Quotas de Capital, vejamos:



• *Perícias Contábeis,
Judiciais e Extrajudiciais*
Auditoria e Consultoria Contábil

 **ADALOZZO**
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
CNPJ 02.693.437/0001-83

1764
P

- Compulsando os Autos 391/2000 se verifica a juntada do instrumento da 10ª Décima Alteração Contratual da empresa J. WASILEWSKI FERRAGENS LTDA, em data de 14/05/1976, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 28/06/1976, sob o nº.187.818, alterando o Quadro Societário e as Quotas de Capital, ficando assim distribuído entre os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	VALOR Cr\$
JULIO WASILEWSKI	1.396.660	1.396.660,00
WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI	728.540	728.540,00
ENEIDA WASILEWSKI MARTINS	37.400	37.400,00
ISIS WALKIRIA WASILEWSKI DUSZCZAK	37.400	37.400,00
TOTAL	2.200.000	2.200.000,00

- Ficam investidos na função de gerente os sócios **JULIO WASILEWSKI** e **WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI**

11ª Alteração Contratual

- Conforme a 11ª. Alteração contratual, em data de 30/05/1979, há uma mudança nas Quotas de Capital, vejamos:

- Compulsando os Autos 391/2000 se verifica a juntada do instrumento da 11ª Décima Primeira Alteração Contratual da empresa J. WASILEWSKI FERRAGENS LTDA, em data de 30/05/1979, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 14/12/1979, sob o nº.240.592, alterando as Quotas de Capital, ficando assim distribuído entre os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	VALOR Cr\$
-------------------	--------	------------



• *Perícias Contábeis,
Judiciais e Extrajudiciais*
Auditoria e Consultoria Contábil

 **ADALOZZO**
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
CNPJ 02.693.437/0001-83

1765
JP.

JULIO WASILEWSKI	4.444.660	4.444.660,00
WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI	2.317.340	2.317.340,00
ENEIDA WASILEWSKI MARTINS	119.000	119.000,00
ISIS WALKIRIA WASILEWSKI DUSZCZAK	119.000	119.000,00
TOTAL	7.000.000	7.000.000,00

- Fica investida na função de gerente a sócia **WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI**

12ª Alteração Contratual

- Conforme a 12ª. Alteração contratual, em data de 04/04/1984, há uma mudança nas Quotas de Capital, vejamos:

- Compulsando os Autos 391/2000 se verifica a juntada do instrumento da 12ª Décima Segunda Alteração Contratual da empresa J. WASILEWSKI FERRAGENS LTDA, em data de 04/04/1984, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 26/04/1984, sob o nº.308.301, alterando as Quotas de Capital, ficando assim distribuído entre os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	VALOR Cr\$
JULIO WASILEWSKI	142.875.000	142.875.000,00
WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI	74.475.000	74.475.000,00
ENEIDA WASILEWSKI MARTINS	3.825.000	3.825.000,00
ISIS WALKIRIA WASILEWSKI DUSZCZAK	3.825.000	3.825.000,00
TOTAL	225.000.000	225.000.000,00

- Ficam investidos na função de gerente os sócios **JULIO WASILEWSKI** e **WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI**



· Perícias Contábeis,
Judiciais e Extrajudiciais
Auditoria e Consultoria Contábil



13ª Alteração Contratual

- Conforme a 13ª. Alteração contratual, em data de 16/08/1985, há uma mudança nas Quotas de Capital, vejamos:
- Compulsando os Autos 391/2000 se verifica a juntada do instrumento da 13ª Décima Terceira Alteração Contratual da empresa J. WASILEWSKI FERRAGENS LTDA, em data de 16/08/1985, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 23/08/1985, sob o nº.334.915, alterando as Quotas de Capital, ficando assim distribuído entre os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	VALOR Cr\$
JULIO WASILEWSKI	487.375.000	487.375.000,00
WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI	241.275.000	241.275.000,00
ENEIDA WASILEWSKI MARTINS	10.675.000	10.675.000,00
ISIS WALKIRIA WASILEWSKI DUSZCZAK	10.675.000	10.675.000,00
TOTAL	750.000.000	750.000.000,00

- Ficam investidos na função de gerente os sócios **JULIO WASILEWSKI** e **WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI**

14ª Alteração Contratual

- Conforme a 14ª. Alteração contratual, em data de 22/07/1987, há uma mudança nas Quotas de Capital, vejamos:
- Compulsando os Autos 391/2000 se verifica a juntada do instrumento da 14ª Décima Quarta Alteração Contratual da empresa J. WASILEWSKI FERRAGENS LTDA, em data de 22/07/1987, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 31/07/1987, sob o nº.380.341, alterando as Quotas de Capital, ficando assim distribuído entre os sócios.



Perícias Contábeis,
Judiciais e Extrajudiciais
Auditoria e Consultoria Contábil



ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
CNPJ 02.693.437/0001-83

1767
JP

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	VALOR CZS
JULIO WASILEWSKI	2.729.878	2.729.878,00
WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI	1.345.272	1.345.272,00
ENEIDA WASILEWSKI MARTINS	62.425	62.425,00
ISIS WALKIRIA WASILEWSKI DUSZCZAK	62.425	62.425,00
TOTAL	4.200.000	4.200.000,00

- Ficam investidos na função de gerente os sócios **JULIO WASILEWSKI** e **WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI**

15ª Alteração Contratual

- Conforme a 15ª. Alteração contratual, em data de 27/09/1988, há uma mudança nas Quotas de Capital, vejamos:

- Compulsando os Autos 391/2000 se verifica a juntada do instrumento da 15ª Décima Quinta Alteração Contratual da empresa J. WASILEWSKI FERRAGENS LTDA, em data de 27/09/1988, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 18/10/1988, sob o nº.41.425.I, alterando as Quotas de Capital, ficando assim distribuído entre os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	VALOR CZS
JULIO WASILEWSKI	12.349.872	12.349.872,00
WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI	6.081.278	6.081.278,00
ENEIDA WASILEWSKI MARTINS	284.425	284.425,00
ISIS WALKIRIA WASILEWSKI DUSZCZAK	284.425	284.425,00
TOTAL	19.000.000	19.000.000,00

- Ficam investidos na função de gerente os sócios **JULIO WASILEWSKI** e **WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI**



Perícias Contábeis,
Judiciais e Extrajudiciais
Auditoria e Consultoria Contábil

 **ADALOZZO**
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
CNPJ 02.693.437/0001-83

1768
P.

16ª Alteração Contratual

- Conforme a 16ª. Alteração contratual, em data de 30/06/1989, há uma mudança nas Quotas de Capital, vejamos:
- Compulsando os Autos 391/2000 se verifica a juntada do instrumento da 16ª Décima Sexta Alteração Contratual da empresa J. WASILEWSKI FERRAGENS LTDA, em data de 30/06/1989, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 18/07/1989, sob o nº.43.371,I, alterando as Quotas de Capital, ficando assim distribuído entre os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	VALOR NCZ\$
JULIO WASILEWSKI	120.250	120.250,00
WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI	59.200	59.200,00
ENEIDA WASILEWSKI MARTINS	2.775	2.775,00
ISIS WALKIRIA WASILEWSKI DUSZCZAK	2.775	2.775,00
TOTAL	185.000	185.000,00

- Ficam investidos na função de gerente os sócios **JULIO WASILEWSKI** e **WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI**

17ª Alteração Contratual

- Conforme a 17ª. Alteração contratual, em data de 17/08/1990, há uma mudança nas Quotas de Capital, vejamos:
- Compulsando os Autos 391/2000 se verifica a juntada do instrumento da 17ª Décima Sétima Alteração Contratual da empresa J. WASILEWSKI FERRAGENS LTDA, em data de 17/08/1990, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 05/09/1990,



Perícias Contábeis,
Judiciais e Extrajudiciais
Auditoria e Consultoria Contábil



sob o nº.46.817,7, alterando as Quotas de Capital, ficando assim distribuído entre os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	VALOR CZ\$
JULIO WASILEWSKI	2.405.000	2.405.000,00
WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI	1.184.000	1.184.000,00
ENEIDA WASILEWSKI MARTINS	55.500	55.500,00
ISIS WALKIRIA WASILEWSKI DUSZCZAK	55.500	55.500,00
TOTAL	3.700.000	3.700.000,00

- Ficam investidos na função de gerente os sócios **JULIO WASILEWSKI** e **WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI**

18ª Alteração Contratual

- Conforme a 18ª. Alteração contratual, em data de 06/06/1995, há uma mudança nas Quotas de Capital, vejamos:

- Compulsando os Autos 391/2000 se verifica a juntada do instrumento da 18ª Décima Oitava Alteração Contratual da empresa J. WASILEWSKI FERRAGENS LTDA, em data de 06/06/1995, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 27/06/1995, sob o nº.950896845, alterando as Quotas de Capital, ficando assim distribuído entre os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	VALOR R\$
JULIO WASILEWSKI	195.000	195.000,00
WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI	96.000	96.000,00
ENEIDA WASILEWSKI MARTINS	4.500	4.500,00
ISIS WALKIRIA WASILEWSKI DUSZCZAK	4.500	4.500,00

FALÊNCIAS, CONCORDATAS,
CÁLCULOS TRABALHISTAS, OUTROS
E INCIDENTES EM GERAL



TOTAL	300.000	300.000,00
-------	---------	------------

- Ficam investidos na função de gerente os sócios **JULIO WASILEWSKI** e **WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI**

19ª Alteração Contratual

- Conforme a 19ª. Alteração contratual, em data de 05/07/2000, há uma mudança no Quadro Societário e nas Quotas de Capital, vejamos:

- Compulsando os Autos 391/2000 se verifica a juntada do instrumento da 19ª Décima Nona Alteração Contratual da empresa J. WASILEWSKI FERRAGENS LTDA, em data de 05/07/2000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 22/08/2000, sob o nº.001575066, alterando o Quadro Societário e nas Quotas de Capital, ficando assim distribuído entre os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	VALOR R\$
JULIO WASILEWSKI	199.500	199.500,00
WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI	100.500	100.500,00
TOTAL	300.000	300.000,00

- Ficam investidos na função de gerente os sócios **JULIO WASILEWSKI** e **WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI**

3. BENS E DIREITOS ARRECADADOS:

Conforme se verifica nos documentos de fls. 914 / 919 houve um valor total dos bens arrecadado de R\$ 596.776,25 (Quinhentos e noventa e seis mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), e saldo de Conta Bancária A VALORAR.

FALÊNCIAS, CONCORDATAS,
CÁLCULOS TRABALHISTAS, OUTROS
E INCIDENTES EM GERAL



3.1. VALORES PARA FINS DE DIVIDAS TRABALHISTAS:

Após o decreto de falência em razão do agravo instrumento a massa falida foi autorizada a levantar os recursos depositados em conta bancária conforme cópia do Alvará de Autorização juntado aos Autos 391/2000 de fls. 572, utilizando-se também dos alugueis vincendos, valores estes que deveriam ser utilizados para pagamentos de dividas trabalhistas, contudo conforme prestação de contas juntada aos 391/2000 de fls. 662 e fls. 730, não demonstra a totalização dos pagamentos para as dividas trabalhistas e sim tendo parte deste recurso levantado também foram utilizados para pagamentos de outros valores não autorizados.

4. ANÁLISE CONTÁBIL:

- Não é possível analisar demonstração contábil da empresa no mês e ano da decretação da falência (29/10/2001), devido à falta dos livros contábeis nesta data.

5. RESULTADO DO EXAME CONTÁBIL:

- Observando os livros entregues em Juízo, concluímos que os mesmos NÃO estão revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas previstas no Código Comercial Brasileiro.

6. ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

- Demonstrativo do Coeficiente do Grau de Liquidez não é possível analisar conforme descrito no item 4 do presente Laudo.

Ativo Circulante +

FALÊNCIAS, CONCORDATAS,
CÁLCULOS TRABALHISTAS, OUTROS
E INCIDENTES EM GERAL



Coeficiente de Liquidez Geral	=	$\frac{\text{Realizável a L P}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a L P}}$
-------------------------------	---	---

Coeficiente de Liquidez Geral	=	
-------------------------------	---	--

6.2 Análise

- Diante da inexistência de tal índice acima, não é permitido afirmar que a empresa na data da decretação da falência, o quanto ela possui em reais para saldar cada R\$1,00 (Hum real) devido, viabilizando ou não a atividade empresarial. Cabe-nos ressaltar que a presente análise mede a capacidade da empresa em saldar ou não seus compromissos financeiros na data da quebra.

7. ANÁLISE DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL E ECONÔMICA:

- Demonstra a comparação do Patrimônio Líquido da Empresa entre o ano da decretação da falência com relação ao ano anterior.

8. SITUAÇÃO ATUAL DA MASSA FALIDA

Para que seja determinada a situação da Massa Falida é realizando uma conciliação prévia entre o valor da arrecadação, realizada pelo Senhor Síndico às fls. 914 / 919 e o saldo da Conta Bancária A VALORAR com o valor devido aos credores, sendo assim, a massa falida apresenta uma situação de *déficit* que por falta do Extrato da(s) conta(s) bancárias ainda não valorado.

DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO

VALOR DA ARRECADAÇÃO	596.776,25
----------------------	------------

FALÊNCIAS, CONCORDATAS,
CÁLCULOS TRABALHISTAS, OUTROS
E INCIDENTES EM GERAL



SALDO DAS CONTAS BANCARIA	AValorar
VALOR TOTAL DE CREDITORES	(834.257,79)
DÉFICIT DA MASSA FALIDA	(237.481,54)

CONCLUSÕES:

PRIMEIRA:

- A falência em apreço tem como evidência a falta de disponibilidades para efetuar o pagamento de dívidas líquidas, certas e exigíveis.

SEGUNDA:

- Foram apresentados o Contrato Social e as suas alterações que comprova quem esta na função de sócio gerente da empresa:

- **JULIO WASILEWSKI e WALKIRIA WISNIA WASILEWSKI**

TERCEIRA:

- Após as devidas verificações bem como as observações dos fatos constantes, **acreditamos estar tipificado CRIME FALIMENTAR.**

- Lei de Falência, artigo 186:

...

VI – Inexistência dos livros obrigatórios ou sua escrituração atrasada, lacunosa, defeituosa e confusa;

FATO:

1. A empresa massa falida não apresentou de forma completa a sua escrituração contábil. Vale mencionar que a abertura da empresa ocorreu em data de 09/03/1961 e a quebra em data de 29/10/2001.

LIVROS OBRIGATÓRIOS:

1. Livro Diário:

FALÊNCIAS, CONCORDATAS,
CÁLCULOS TRABALHISTAS, OUTROS
E INCIDENTES EM GERAL



Artigo 11 do Código Comercial Brasileiro.

2. Livro Registro de Duplicatas:

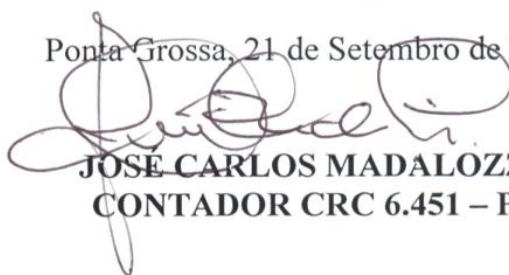
Artigo 19 da Lei 5.474 de 18/07/1968

3. Livro Razão:

Item 2.1.5 das Normas Brasileiras de Contabilidade, aprovada pela
Resolução 563/83 do Conselho Federal de Contabilidade e artigo 205
do Decreto-lei 1.041 de 11/01/1994.

É O L A U D O .

Ponta Grossa, 21 de Setembro de 2009.


JOSE CARLOS MADALOZZO
CONTADOR CRC 6.451 - PR

